

Resolução de nº 331 de 06 de novembro 2024.

Designação de Gestor e Fiscal das Cartas Contrato 069/2024 - 070/2024- 071/2024 e 072/2024 firmado pela Secretaria Municipal de Educação e as Empresas DC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- GZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -MARCELO SIMONI ME E SIMÉIA A. H.M.MUSTAFÁ EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 114 da Lei 14.133/2021 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora a Vania Carneiro, matrícula: 6674, para atuar como gestor da Carta Contrato 069/2024 - 070/2024- 071/2024 e 072/2024.

Art. 2º. Designar o servidor Eberson Souza Neves dos Santos, matrícula: 7193, para atuar como fiscal da Carta Contrato 069/2024 - 070/2024- 071/2024 e 072/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Cartas Contrato 069/2024 - 070/2024- 071/2024 e 072/2024. Processo nº. 85.39/2024, referente aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 17/10/2024.

Corumbá, 08 de Novembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 322787f2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>